ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E UM (2.701)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a Presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, secretariado pelo Vereador Osvaldo Benedito Camargo e pela Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, presentes os Vereadores: José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins, Alceu Hoffmann e Vilmar C. Fávaro.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação das atas de números dois mil seiscentos e noventa e seis, dois mil seiscentos e noventa e sete e dois mil seiscentos e noventa e oito, sendo aprovadas por unanimidade.

Iniciando com o Expediente do Dia, onde foi feita a leitura, pelo 1° Secretário, da correspondência recebida, constando o seguinte: Balancete Financeiro do Poder Legislativo Municipal referente ao mês de julho/2003. Projeto de Resolução n° 02/2003, de autoria da Comissão Executiva, que aprova o orçamento do Poder Legislativo Municipal a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2004. Ofício n° 270/03, do Prefeito Municipal, requerendo deferimento de licença pelo período de dez dias para tratamento médico. Ofício n° 272/03, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação, projeto de Lei n° 33/03, que dispõe sobre a política Municipal de arquivo de documentos e dá outras providências. Ofício n° 273/03, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação, projeto de Lei n° 34/03, que altera o anexo I da Lei n° 1702, de 27.05.03, que alterou a Lei n° 1622, de 27.05.02 e a Lei n° 1527, de 26.04.01, autorizando o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapeana e dá outras providências. Ofício n° 18/03, da Gestão Compartilhada, solicitando indicação de membros. Ofícios n°s 57 e 58/2003, do Conselho Municipal de Saúde, solicitando empréstimo da sala de reuniões. Comunicados n°s 41905 e 37874/2003, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos. Correspondência do Instituto Paranaense de Administração Pública oferecendo serviços de consultoria. Ofício n° 728/03, do Vice-Governador do Estado, acusando recebimento de manifesto. Circular n° 07/2003, da UVEPAR, informando decisões e convidando para posse dos membros da diretoria. Fax do Observatório de Políticas Públicas do Paraná, referindo-se a Conferências das Cidades. Ofício n° 03/2003, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso repassando ofício da Secretaria Executiva dos Conselhos Estaduais. Boletim Oficial n° 765.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Havendo Requerimento por parte do Prefeito Municipal, solicitando licença de dez dias para tratamento de saúde, foi este de imediato colocado em discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que quer saber da Mesa Executiva se esse pedido de licença para tratamento de saúde está devidamente comprovado com atestado médico.

Esclarecendo o Presidente disse que o ofício número duzentos e setenta de dois mil e três foi encaminhado em uma única via e a integra da mesma já foi lida.

Continuando com a palavra o Vereador José Luiz disse querer saber também de que o Prefeito pegando essa licença, ele terá direito ao pagamento de seus vencimentos ou não.

O Senhor Presidente disse que esse assunto dependeria de uma análise jurídica em relação ao direito dos vencimentos, mas pelo pouco conhecimento que tem crê que sim, pois o mesmo contribui com o INSS e como o afastamento é inferior a quinze e quem paga o ônus de afastamento para tratamento de saúde do servidor, o erário terá que arcar com estes dias de afastamento.

Continuando novamente com a palavra o Vereador José Luiz leu os artigos sessenta e oito da Lei Orgânica que diz que o Prefeito regularmente licenciado terá direito a perceber subsídio e verbas de representação somente quando estiver impossibilitado de exercer o cargo por motivo de doença devidamente comprovada, diante disso solicita a Mesa Executiva para que entre em contato com o Prefeito Municipal pedindo a comprovação da doença para que amanhã ou depois não venha a sofrer processo ou pedido de informação por parte do Tribunal de Contas.

Novamente o Senhor Presidente disse querer fazer defesa em relação a sua declaração, no sentido de que lhe parece que ficou implícito o entendimento do Vereador José Luiz o qual vão acatar de pronto tão logo seja encaminhado ofício ao Executivo, informando do resultado da votação que terão para que o Prefeito se preserve e no momento em que ele for receber o próximo subsídio que o faça constar nos anais da Prefeitura o atestado médico de seu afastamento. Entende que neste momento cabe ao Legislativo conceder ou não a licença para esse tempo solicitado e depois então pelo Departamento Pessoal do Município e o próprio Prefeito deverão tomar todos os cuidados para estarem embasados documentalmente.

Continuando com a palavra o Vereador José Luiz disse que quem fiscaliza o Poder Executivo é a Câmara, então nada melhor e mais fácil que o Prefeito tire um atestado e envie a esta Casa de Leis para que seu pedido possa estar dentro do que determina o artigo sessenta e oito da Lei Orgânica do Município. A comprovação somente poderá ser dada por um médico ou por uma junta médica e não pelo simples fato do Prefeito se declarar doente. Não está em dúvida da palavra do Prefeito, pois sabe do problema do mesmo, mas é apenas uma questão de ordem legal.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que normalmente quando se está em processo de tratamento de saúde a comprovação diante de qualquer Empresa é no término do tratamento.

O Senhor Presidente disse que a Comissão Executiva após o resultado da votação enviará ofício informando o resultado da mesma, de pronto farão constar no teor deste ofício à solicitação feita para que tão logo tenha a comprovação em mãos o comprovante que justifique o seu afastamento e que seja enviado cópia para este Poder.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o requerimento colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Osvaldo Camargo, José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Antonio Luiz C. Cavalini, Sérgio A. Leoni, Elísia Martins, Valentina da Luz Piovezan Batista, Alceu Hoffmann e Vilmar C. Fávaro.

Discussão única do veto parcial ao projeto de Lei nº 036/2003, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 11, da Lei nº 1.583.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz pedindo para que o Presidente desta Casa de Leis suspenda a Sessão pelo prazo de cinco minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação possa dar seu parecer.

A Sessão foi suspensa por cinco minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação exarasse parecer sobre a matéria.

Reaberta a Sessão, em discussão única do veto parcial ao projeto de Lei nº 036/2003, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 11, da Lei nº 1.583.

Livre a palavra para discussão, o Senhor Presidente Adriano passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que fazendo manifestação amena, da enorme qualidade com que se manifestou o Assessor Jurídico desta Casa da pessoa do Doutor Clóvis Wiedmer, o qual conseguiu colocar no papel o que este Vereador pretendia

dizer, com a ressalva de saberem que não foi o Prefeito que redigiu esta barbárie. É importante que a Procuradora Geral do Município preste mais atenção na hora em que for usar certos termos, especialmente quando se dirigir a pessoas que tem suas raízes neste Município e que estão ocupando cargos por mandatos e não por nomeação como é o caso específico da mesma. Isenta toda a Assessoria e Diretores de departamentos, pois em momento algum quer atingir outras pessoas, pois seu alvo é a Procuradora Geral do Município, para que preste mais atenção antes de usar termos que ferem e possam colocar em dúvidas a legalidade, a moral e os conceitos de economia de pessoas que detém mandato e que estão aqui por vontade da população. Certamente por a votação ser secreta mantém secreta sua intenção, mas é bastante clara, não tanto pela matéria e pelo objetivo que pretendia, mesmo porque isso tudo é negociável e flexível, mas os termos foram pesados. Encerrando disse que este Poder tem coisas mais importantes em que se preocupar e direcionar suas energias e concentrações e não será palavras de pessoas que não tem compromissos com a Lapa que farão com que diminuam o interesse de bem servir a população ou que desistam, sendo essa mais uma prova de que existe muito ainda por fazer e que com a ajuda de Deus e dos pares desta Casa conseguirão.

O Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto devolve a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que manifesta seu apoio ao Presidente desta Casa de Leis, pois o Vereador Adriano vem desempenhando o papel de Presidente do Poder Legislativo da Lapa de forma serena, competente e respeitosa. Não podem ser coniventes com a maneira que a Procuradora Geral do Município se dirigiu a esta Casa de Leis, de forma específica na justificativa do veto de um projeto de autoria do Vereador Adriano. Não é a primeira vez que isto acontece, pois já tiveram várias outras ocasiões e momentos, onde foi percebido o desrespeito da Procuradora para com Vereadores eleitos e representantes legítimos do povo lapeano pelo voto em urnas, por uma pessoa que veio de fora, mesmo não tendo nada contra pessoas que não são do Município, mas se indigna pelo tratamento desrespeitoso. Todos são testemunhas de uma Sessão em que a Procuradora estava presente e se dirigiu ao Vereador Adriano chamando-o de mentiroso. Parabeniza o Assessor Jurídico desta Casa, Doutor Clóvis pela brilhante forma que vem defendendo esta Casa de Leis e se pronunciando na apresentação dos pareceres em relação aos projetos. Tudo tem um limite, pois os Poderes são independentes, porém harmônicos. Na hora em que se perder o estado de direito e o respeito entre os poderes, certamente correrão sérios riscos e não é isso que querem para a Lapa. Segundo o pronunciamento do Vereador Adriano, os sentimentos, as intenções, as vontades, desejos e sonhos estão muitos além de coisas pequenas, pois querem o progresso, o desenvolvimento e o bem estar geral da população do Município, mas querem também o respeito pelo Poder Legislativo. Essa indignação não é com relação ao Prefeito, o qual assinou o documento, mas de forma peculiar à pessoa da Procuradora do Município da Lapa. Parabeniza o Presidente desta Casa e sente-se orgulhosa quando vê os jovens lapeanos na direção de cargos importantes conduzindo processos no Poder Público e Político, ocupando espaço que lhes é de direito com novas lideranças para que possam avançar na conquista do progresso tão sonhado.

Com a palavra o Vereador José Luiz defende a Procuradora Geral do Município, não é líder do Prefeito, nem Vereador da situação, mas acha que se uma pessoa coloca no papel uma idéia e a outra simplesmente assina, o mérito ou o demérito tem que ser dado a quem assina, pois a posição de Prefeito tem que arcar com o cargo, encargos, ônus, enfim, com todas as conseqüências, pois é muito fácil falar de um funcionário da Prefeitura, mesmo achando deselegante o que a Procuradora Geral fez, mas a questão tem que ser levada num patamar mais alto. O responsável por esta barbárie chama-se Paulo César Fiates Furiatti, Prefeito Municipal da Lapa. A Procuradora Geral tem uma certa culpa por ter redigido o

texto, pois sabem que esses termos vindos para esta Casa, como *Ad nausean* e outros, não são da parte do Prefeito, mas na hora que é assinado, o Prefeito passa a ser o autor das palavras e deve ser o mesmo responsável pelas palavras escritas. Acha que quem ofendeu realmente o Poder Legislativo, foi quem assinou este documento, ou o Prefeito não lê o que assina. Os Vereadores desta Casa representam o povo e têm o direito e o dever de falar o que é correto e acha também que o Vereador Adriano foi tratado de maneiras grosseiras, estúpidas e com palavras que não deveriam ter sido escritas e nem assinadas.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o veto total ao projeto de Lei nº 036/2003, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 11, da Lei nº 1.583, colocado em votação secreta sendo rejeitado por sete votos contra quatro.

Foram escrutinadores os Vereadores José Luiz de Castro e Antonio Luiz Carlos Cavalini.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 10/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera denominações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 10/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera denominações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 22/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1417, de 18 de setembro de 1998, que criou o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que presenciaram nesta Sessão a segunda discussão do anteprojeto de lei que altera a Lei mil quatrocentos e dezessete de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e oito que criou o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo de Desenvolvimento do Turismo na Lapa e dá outras providências. Este Conselho está funcionando há quatro anos, sendo um tempo suficiente para que pudessem analisar e propor algumas alterações, assim como estão propostas neste projeto de lei. A proposição muda à composição do Conselho, ou seja, em seu artigo segundo diz que o Conselho Municipal de Turismo da Lapa será composto por dezesseis membros, sendo seis do Poder Público e dez da iniciativa privada conforme segue. Seis membros representando o Município indicado pelos órgãos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Públicos de Saúde e Ação Social, Educação, Cultura, Viação, Obras e Urbanismo, Esporte e Lazer e a Assessoria de Comunicação, sendo estes os órgãos Governamentais que passarão a fazer parte do novo Conselho Municipal do Turismo. A Lei prevê a participação de dez membros da iniciativa privada, sendo representantes de entidades, de setor de atividades que tenham interesse nas políticas e indicadas pelas respectivas diretorias. As entidades privadas que representarão são os representantes da ACIAL Associação Comercial, Industrial e Agro-Pecuária da Lapa; representantes da ACAV Associação dos Artesãos da Casa Vermelha; representantes do segmento de turismo rural; representantes do segmento de turismo religioso; representante do segmento de turismo de saúde; representante de instituições de ensino superior; representantes de hotéis, pousadas, restaurantes e lanchonetes; representantes da Associação dos Taxistas da Lapa; representantes de instituições financeiras e representantes da imprensa local. Ressalta dos pontos importantes da formação deste novo Conselho Municipal de Turismo, onde a maior participação é das entidades privadas, ou seja, estão cansados de ouvir que a Lapa tem um excelente potencial turístico e que não é desenvolvido e aproveitado pelos Lapeanos. Em princípio discorda desta afirmação, porque estão vivendo um momento em que o turismo na Lapa está em franco desenvolvimento e

aproveita para parabenizar a Diretora de Turismo Vilma Luzia P. Wille pelo empenho e excelente trabalho que vem realizando frente a este Departamento. Para o desenvolvimento do turismo se faz mais importante à participação de entidades privadas do que o próprio Poder Público e este Conselho dá este suporte com a participação dessas entidades privadas. Outro ponto importante é a questão da eleição do Presidente do Conselhos pelos próprios membros, pois não é mérito do Poder Executivo este parágrafo primeiro do artigo terceiro, mas do Poder Legislativo, aprovado em Lei, onde diz que os Presidentes dos Conselhos Municipais seja eleito pelos membros independente do órgão que for. Tinham na estrutura anterior da Prefeitura na estrutura administrativa já de forma posta que o Presidente dos Conselhos seria os Secretários da pasta afim e vê isso como um fato positivo essa questão. A aprovação deste anteprojeto de lei passando a oficializar a existência do Conselho Municipal de Turismo de uma forma mais dinâmica e participativa das entidades privadas, terão sem dúvidas um órgão que vai ajudar e dar grande suporte ao Poder Público Municipal para que possam continuar caminhando nesta indústria sem chaminé para o desenvolvimento e o progresso da Lapa.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que este projeto vindo do Executivo Municipal tem dois avanços muito importantes, sendo o primeiro a maior participação da comunidade do que o número de pessoas representando o Poder Executivo. Não podem pensar que a comunidade é sempre adversária da administração pública, pois é uma aliada e que guia e parece que o Prefeito agora está dando conta disso. Todos os Conselhos deveriam ter o maior número de pessoas da comunidade do que do Poder Público. Havia uma grande falha nos outros Conselhos aonde se tinha o mesmo número de pessoas ou até mais pessoas do Poder Público e menos da comunidade e ainda se dava o direito ao Presidente de votar primeiramente como membro e se houvesse empate o mesmo desempatava, prevalecendo sempre à vontade do Prefeito. Acha que acima da vontade do Prefeito tem que estar à vontade da comunidade. O Presidente do Conselho é eleito através dos membros que fazem parte do mesmo, tirou-se à indicação de um Secretário que ocupava estas funções, não que esteja afirmando que os Secretários não tem competência, mas a liderança dele deve ser confirmada através da participação da comunidade e da votação, aonde então se um Secretário for designado ele recebe todo amparo. Disse que muito ainda tem a se fazer, sugerindo até uma conferência Municipal aonde todos os segmentos ligados ao turismo possam participar trocando idéias e trazer conferencistas de outros locais com outras idéias para melhorar cada vez mais. Dentro dessa conferência, as pessoas que participam e tem interesse de aprender devem fazer parte do Conselho Municipal de Turismo, pois no Conselho Municipal de Saúde já funciona assim, com pessoas atuantes e decididas aonde há muita discussão e levam idéias. Terá seu voto favorável.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 22/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1417, de 18 de setembro de 1998, que criou o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Lapa, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 32/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências.

Havendo Substitutivo Geral, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi este inicialmente colocado em 1ª discussão.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Sérgio dizendo que esta Sessão é muito gratificante, pois há vinte anos atrás foi este Vereador que levantou a reivindicação junto ao então Ministro Ney Braga da volta daquele patrimônio que estava afeto ao Ministério da Agricultura, portanto ao Governo Federal para que o domínio daquela área voltasse a ser do Município da Lapa, diz isso porque aquele local onde durante

anos funcionou o Posto Agropecuário e foi uma iniciativa de um dos maiores Prefeitos que conheceu que foi o Prefeito Otávio José Kuss, no qual com recursos da Prefeitura adquiriu a área e fez a doação ao Governo Federal para que a Lapa pudesse ter esse posto que trouxe enormes benefícios para o Município durante anos, até que por decisões federais o posto foi desativado. Estava na Prefeitura quando foi desativado e tinha sido funcionário do Ministério e conhecia o valor daquele imóvel e imaginou que a Lapa teria que ter como Patrimônio do Município, imóveis que pudessem ser ofertados para investimentos industriais que pudesse vir para a Lapa. De nada adiantava terem naquele tempo à vontade de trazer indústria para a Lapa se não tivessem algo a oferecer como tinham os outros Municípios da Região. O Chefe da Casa Militar foi um dos que apoiou a reivindicação do Ministro Ney Braga, desta forma conseguiram fazer com que a Lapa passasse a ter cento e vinte e três alqueires junto da cidade á disposição das indústrias que tivessem interesse em se estabelecer. Teve naquela oportunidade a iniciativa da Cerâmica Moggiguaçu estabelecer-se no Município da Lapa e trabalharam em cima do mesmo, até que por razões econômicas a Empresa desistiu do projeto, mas foi feita a sondagem porque esta área está em cima de uma enorme jazida de taguá que é a matéria prima para a louça vermelha, o que de certa forma agrega valores, porque exatamente ali devem agora apoiar para que se instale a Empresa Refratários Scandelari, portanto, tem autoridade moral e política para pedir aos Vereadores que votem pela aprovação desta matéria, entendendo também que se esta Casa deliberar favoravelmente estarão prestando homenagem a um pioneiro da indústria lapeana que foi o Senhor Januário Scandelari, o qual teve o prazer de privar de sua amizade. Hoje quando usa o direito que foi outorgado pelo voto para aprovar a doação desta área se sente feliz por ver que depois de tantos anos terão a oportunidade de fazer com que o Município da Lapa contribua para a expansão de uma indústria genuinamente lapeana e prestigiando os valores locais, sendo uma demonstração dada pelo Município de que é por este caminho que deveriam ter começado a mobilização á iniciativa do Governo Estadual em transformar o perfil econômico do Paraná de essencialmente agrícola para também industrial. Deixa muito clara sua decisão, tendo certeza que com esta decisão e com a coragem da Empresa de ampliação estarão inaugurando uma nova fase na economia lapeana.

Com a palavra o Vereador José Luiz como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação disse que estiveram reunidos com o Assessor Jurídico desta Casa, Com o Senhor Renato Vitório Iachinski Diretor da Empresa Refratários Scandelari, com o Secretário de Desenvolvimento Econômico e a Procuradora Geral do Município para discutirem alguns aspectos que foram levantados com relação ao projeto original que veio do Executivo Municipal. Acha que é desta forma que a política deve ser feita, reunindo-se e discutindo para chegar num consenso comum. O motivo de apresentar o Substitutivo Geral ao projeto de lei número trinta e dois é para que esta Casa, se assim desejar possa aprovar em primeira e segunda discussão este projeto de Lei que visa conceder a Empresa Refratários Scandelari uma área no local denominado de Passa-Dois. Havia alguns problemas de Ordem Legal que foram discutidos e sanados pela Assessoria Jurídica desta Casa, juntamente com a Procuradora Geral do Município, aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pelo Diretor da Empresa Refratários Scandelari. Um dos aspectos levantados foi à questão da doação da área, pois havia no projeto de lei do Prefeito Municipal que seria doado esta área, mas a mesma já havia sido feita a doação anteriormente para a COMLAPA e para não haver dupla doação da mesma área foi acrescido o artigo quinto e parágrafo único. Esta escritura de doação para a Empresa Refratário Scandelari deverá participar a COMLAPA, para que mais tarde não levantem nenhum aspecto de ordem legal. Na qualidade de Vereador propôs e foi aceito por ambas a partes, o item sete do artigo segundo, o qual diz que deverá preservar na sua totalidade as

espécies arbóreas superior a cinco anos de existência na área objeto desta transação. Existe naquele local uma mata nativa de grande valor biológico e econômico. Acha que se preservarem estas espécies nativas, no futuro terão um local para extração de sementes que deverão ser utilizadas na propagação e reprodução das mesmas, pois se não souberem preservar hoje o que existe, amanhã será mais difícil de conseguir sementes. Quanto ao mérito do projeto o Vereador Sérgio já explanou muito bem, pois a Empresa Refratários Scandelari está na Lapa há setenta e dois anos e apenas o seu passado justifica seu presente e avaliza o seu futuro. Pede a todos que votem favoráveis a este Substitutivo Geral para que esta Empresa cresça cada vez mais e gere mais empregos neste Município.

Solicitando um aparte o Vereador Osvaldo parabeniza o Vereador Sérgio por um dos seus Governos, onde teve este grande esforço de conseguir esse terreno e que hoje está obrigando várias indústrias, incluindo esta que estão autorizando nesta Sessão, que sem dúvida vai continuar trazendo progresso para o Município. Confia na pessoa do empresário Renato Iachinski e parabeniza também os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que agilizaram o processo. Pede pela aprovação em primeira e segunda discussão nesta Sessão.

Continuando o Vereador José Luiz encerra agradecendo.

Com a palavra o Vereador Vilmar parabeniza o Poder Executivo pela proposta enviada a esta Casa de Leis e também a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pelo Substitutivo Geral apresentado, aonde autorizam o Poder Executivo a doar esta área de terra de cento e treze mil quinhentos e quarenta e três metros quadrados a Empresa Refratários Scandelari, o qual tem grande admiração e respeito por ter quase que diariamente acompanhado este grande trabalho que esta Empresa desenvolve. Tem em mãos o histórico desta Empresa, que é familiar, fundada em fevereiro de mil novecentos e trinta e dois e ficou deste período até mil novecentos e oitenta e oito, dirigida pelo Senhor Januário Scandelari e seu filho Agenor Scandelari. No período de mil novecentos e oitenta e oito á vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e dois foi dirigido pelo outro filho, Senhor Luiz Scandelari e á partir de trinta de setembro de mil novecentos e noventa e dois está sendo dirigida e bem administrada pelo Senhor Renato Scandelari Iachinski, neto de Januário Scandelari. Os produtos produzidos por esta Empresa de mil novecentos e trinta e dois a setembro de mil novecentos e noventa e seis, produziu tijolos e artefatos refratários silicosos utilizando minerais de jazidas próprias. Esta Empresa foi à primeira indústria a produzir no Brasil tijolos silicosos. atualmente a produção é de tijolos e artefatos silicosos para fundição em geral, aluminosos, concretos, massas de assentamento, argamassas e peças especiais e também comercializa produtos e artefatos que não produz, mas para atender seus clientes na sua segmentação e também para reduzir os custos com transporte. A produção da Empresa Refratários Scandelari até mil novecentos e noventa seis era entre cento e cinqüenta a duzentas toneladas por mês e atualmente está entre seiscentas a oitocentas toneladas mensal. O fundamental de todo o empenho desta Empresa é o quadro de empregados, o qual costumam chamar de colaboradores com quarenta e oito empregos diretos. Vota favorável a este projeto por conhecer o trabalho desta Empresa, e também pede dispensa de interstício para agilizar este projeto que vem de encontro com os anseios da mesma e também com os anseios da comunidade lapeana que é a geração de novos empregos.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que não poderia deixar de se manifestar dada a sua satisfação e alegria de votar este projeto. Tem um relacionamento profissional com Empresas que trabalham com o meio ambiente em geral e quando faz esta homenagem á Empresa Refratários Scandelari, homenageia também todos os empresários lapeanos, pois representam empregos, reestruturação de famílias e o nome do Município. Sabe dos desafios dos anos vindouros que será a do emprego, aonde o Governo Federal luta para

conseguir uma linha de créditos e política de emprego. O Governo Estadual também está lutando para que possam direcionar uma posição neste sentido, desde o emprego rural com os assentamentos até na industrialização de ponta e aqui na Lapa estão vendo mais uma vez esse exemplo de dedicação de uma Empresa histórica e de grande importância, a qual vai continuar elevando o nome do Município. Vota favorável.

Com a palavra o Vereador Marco disse que para ele esta Sessão é de grande satisfação ao votar este projeto e ouvir dos Vereadores estes pronunciamentos. Este projeto que será votado é de grande emoção, pois seu avô foi um dos fundadores. Agradece a todos e em nome da família, como bisneto de Januário Scandelari, prestar uma homenagem ao Senhor Renato Iachinski que sem dúvida nenhuma se não tivesse seu grande desempenho talvez não tivesse essa continuidade que terá no Parque Industrial da Lapa. Tem certeza que quando esta Empresa adentrar naquele Parque e erguerem suas instalações, o espírito de seu bisavô, Januário Scandelari trará fluidos positivos para que aquele espaço á partir desse momento às Empresas que ali vieram a instalar-se sejam de grande envergadura e alto espírito progressivo como esta Empresa tem hoje dentro do Município da Lapa.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 32/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, ficando assim prejudicado o projeto original.

Havendo Requerimento verbal de vários Vereadores solicitando a dispensa de interstício para a segunda deliberação do anteprojeto de Lei nº 32/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências, foi este colocado em deliberação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o Substitutivo Geral ao anteprojeto de Lei nº 32/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências.

Ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Substitutivo Geral ao Anteprojeto de Lei nº 32/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em Discussão única do Requerimento nº 77/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que solicita envio de ofício ao Presidente da CPI do Banestado, solicitando Informações Oficiais sobre qualquer irregularidade praticada pelo ex-diretor do Banestado, Paulo César Fiates Furiatti.

Esclarecendo o Presidente disse que durante a semana tiveram acontecimentos nos bastidores desta Casa, protagonizados por alguns Vereadores que legitimamente buscam a defesa dos interesses do Poder Legislativo Municipal, em especial do cumprimento do Regimento Interno da mesma. Se fazem necessário diante destas manifestações algumas considerações que buscaram junto á Assessoria Jurídica desta Casa no que diz especificamente do requerimento protocolado pelo Vereador José Luiz. O artigo cento e dezessete do Regimento Interno diz que será encaminhado em vinte e quatro horas o requerimento que solicite informações oficiais, requerimento esse que solicita que seja enviado ofício a CPI do Banestado, solicitando informações oficiais a respeito do envolvimento, ou não do Prefeito da Lapa nas denúncias e irregularidades que assolam o objeto de discussão daquela CPI. No entanto, no parágrafo primeiro do mesmo artigo cento e dezessete do Regimento Interno limita o alcance dessas informações oficiais ao âmbito Municipal. Confessa que de imediato na oportunidade em que o requerimento foi colocado em votação na semana que passou, essa Presidência não tinha clara e com tanta amplitude todas as considerações que foram levantadas, inclusive á partir deste fato os procedimentos da Comissão Executiva também serão adequados de forma que o Regimento Interno seja cumprido, não que ele não tenha sido cumprido, mas na verdade pela tradição e como vinha sendo tratado o requerimento de informações oficiais, precisam de alguma remodelação e

que a Comissão Executiva irá fazer. Para ficar clara a problemática por sua vez o artigo cento e dezoito do Regimento Interno diz que dependerão de determinação Plenária a votação e destaque. O requerimento em questão pretende obter informações de uma CPI que está em andamento, ou seja, não existe conclusão definitiva sobre aquilo que está sendo examinada. As Comissões Parlamentares de Inquérito foram criadas em dezoito de março de mil novecentos e cinqüenta e dois através da Lei número mil quinhentos e setenta e nove e sancionada pelo então Presidente Getúlio Vargas e que até hoje está em vigor, o qual diz em seu artigo quinto que as Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos a respectiva Câmara concluindo por projeto de resolução, possui caráter meramente investigatório e informativo, sendo que suas conclusões serão repassadas ao Judiciário ou a própria Câmara que o instituiu. Não é necessário dizer que suas investigações possuem caráter sigiloso, enquanto não concluído seus trabalhos certamente será temerário tornar-se público a pessoa ou pessoas que estão sendo objeto de investigação. O inciso décimo do artigo quinto da Constituição Federal trás a inviolabilidade da vida privada, honra á imagem, assegurando direito à indenização por danos morais ou materiais decorrentes de sua violação. Na realidade CPI é um inquérito Legislativo, assim como, no processo penal, suas conclusões podem não vir a ser acatado pelo judiciário. O inciso quinto do artigo cento e vinte do Regimento Interno desta Casa diz que dependerá da deliberação Plenária qualquer assunto nele não especificado. Diante deste dispositivo a Comissão Executiva tomou este Requerimento de solicitação de informações oficiais, não necessariamente no conceito a que lhe dá o Regimento Interno, no sentido em que não deveria portanto ter sido encaminhado em vinte e quatro horas o mesmo, o que foge do âmbito do Município. A Comissão Executiva entende pela manutenção do requerimento tal como foi tratado até este ponto pela discussão e aprovação nesta Sessão, uma vez que não se enquadra no conceito de pedido de informações oficiais segundo Regimento Interno. Naturalmente segue junto às orientações da Assessoria Jurídica o resultado que por ventura a CPI venha a apurar, deverá ser encaminhada necessariamente pela Assembléia Legislativa ao Poder Judiciário. Isso tudo se faz necessário na medida em que houve essa solicitação do Vereador João Renato do levantamento de que possivelmente não se estivesse cumprindo o Regimento Interno nesta questão especifica do Requerimento do Vereador José Luiz. Demonstraram desta forma com as orientações da Assessoria Jurídica que estão plenamente convencidos que os procedimentos estão corretos.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que entrou com esse pedido de informação oficial baseado na premissa de que tudo tem que ser de uma maneira clara e levada ao conhecimento do povo, não importando se o acusado é o Presidente da República, o Governador ou o Prefeito Municipal. Sabe que o ocorrido no Banestado não é caso de CPI, mas de polícia, pois o que se mandou dinheiro do Brasil para o exterior através de maracutáias, roubos e achaques ao Poder Público, driblando de todas as formas possíveis e imagináveis a Legislação que existe neste País a respeito de desvios de recursos. É justo que os Deputados Estaduais e o Congresso Nacional queiram apurar os nomes das pessoas envolvidas nessa maracutáia para que possa vir a ser, se possível, responsabilizada civil e criminalmente perante a justiça do Brasil. Esse pedido de informação é apenas para que esta Casa de Leis, se houver irregularidade, possa vir a ser informada do que realmente está acontecendo. É muito difícil a Câmara Federal saber que um dos Diretores do Banestado, hoje é Prefeito de alguma cidade do Brasil. Se essa informação for pedida por certo ficará arquivada e assim que a Casa á nível Estadual e Federal puder dar essa informação, logicamente passará esses dados e documentos para que a Câmara possa tomar as providências cabíveis. Pedir informação oficial sobre um fato, desde que a pessoa que tenha seu nome envolvido seja inocente não tem nada a temer. E essa pessoa tem a obrigação em dizer para que se apurem os fatos, investigue porque o

mesmo vai querer um atestado de boa conduta e idoneidade moral para que possa apresentar amanhã ou depois para os eleitores. Se os Vereadores desta Casa recusarem este requerimento, para este Vereador é muito bom, pois desta forma terá certeza que quem votar contra o mesmo estará dando atestado de que o Prefeito tem alguma culpa.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que não está de acordo com o pensamento do Vereador José Luiz, pois sempre foi muito rígido nas questões de honestidade na coisa pública e com certeza vai morrer assim e paga um preço até hoje por essa posição. Acha que no caso do Requerimento do Vereador José Luiz ele é um pouco prematuro, porque não sabe qual a atitude dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, diante deste requerimento, porque somente podem se manifestar de acordo com as coisas que possam ter respaldo e resposta. Seguramente se votarem favorável ao requerimento não terão resposta nenhuma porque a Comissão está trabalhando em sigilo e provavelmente vai demorar muitos anos para ter a conclusão. Devem sim á partir da conclusão do inquérito tomar as providências que julgam indispensáveis.

Continuando o Vereador José Luiz disse que aceita as opiniões do Vereador Sérgio, mas discorda, pois acha que a Câmara tem que sair na frente, deixando junto á Assembléia e ao Congresso Nacional que esta Casa de Leis está preocupada á respeito a essa CPI, principalmente se houver comprovação de irregularidade praticada no exercício do cargo de Diretor do Banco do Estado pelo atual Prefeito da Lapa. Se este requerimento for recusado por esta Casa vai ter a certeza de que a preocupação de que possa haver irregularidades, este Vereador vai fazer esta mesma solicitação através do PSDB, pedido que será feito do Presidente do Diretório Regional e um Deputado Federal de Brasília que preste estas informações, se houver e quando houver irregularidade. Com certeza vai ter essas informações, mas somente não queria ter as mesmas numa situação privilegiada e antes de todos. Como Vereador sabe que uma das suas funções é fiscalizar o Executivo, mas esta Casa também exerce a mesma função. Não podem se omitir diante de uma CPI, com um assunto sério e de grande relevância, no aspecto moral, econômico e financeiro, aonde um Banco Estatal, foi envolvido em situação desonestas. Pede pela aprovação deste requerimento e que se dê continuidade a esse pedido de informações, a não ser que os Vereadores têm a certeza de que há irregularidade a ser constatada e se pensam desta maneira que votem pela derrubada desse requerimento, mas se acharem que o Prefeito não deve e não teme nada, então pede pelo segmento desse requerimento.

Com a palavra o Vereador Osvaldo disse que sobre o pedido de destaque de um dos requerimentos apresentados pelo Vereador José Luiz em Sessão anterior sobre a CPI do Banestado, entende que o assunto não diz respeito ao Município. Os outros requerimentos que o mesmo apresentou onde denuncia roubos, este Vereador até entende por ser um assunto que diz respeito ao Município e devem saber se existem culpados. A CPI do Banestado é um assunto pessoal e de cunho político e não diz respeito no momento a esta Casa de Leis, porque ainda está sendo investigado. Compromete-se com o Vereador José Luiz tão logo o Prefeito volte e assuma a Prefeitura quando vencer a sua licença, a convidar o Prefeito a comparecer a este Plenário e frente a frente debater esse assunto. Respeita o ponto de vista, mas não concorda. Pede aos Vereadores pela contrariedade do requerimento.

Com a palavra o Vereador Sérgio deixa claro que seu voto contra o requerimento não significa que este Vereador tenha certeza da culpabilidade do Prefeito.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que a função do Vereador de fiscalizar deve ser cumprida, mas de acordo com a realidade dos fatos. Parece que esta CPI está dando os primeiros passos ainda, neste mesmo dia o Presidente da CPI Senhor Neivo Beraldim foi á Brasília para prestar seus primeiros depoimentos. É um ato, no mínimo precipitado desta Casa de Leis se aprovarem este requerimento. Seria bom se o Brasil passasse por estes

questionamentos, mas o Engenheiro Agrônomo Paulo César Fiates Furiatti foi Diretor da Carteira de Crédito do Banestado, então qualquer funcionário que tenha participado do setor financeiro do Banco vai ser questionado. Esse Banco tinha relações diretas com o Banco Del Paraná, ocorrendo somente ali quarenta milhões de rombo, com envolvimento de empresários de norte a sul deste País. Em conversa com o Senador Álvaro Dias, ele disse que há quatro anos ocorreu a CPI do futebol e ainda hoje são levantadas situações daquele laudo de mil páginas feitas por Álvaro Dias, de vendas ilegais, tráfico de influência e outras coisas. Parece esse ser um ato precipitado pedir informações, pois sabem que uma CPI envolve depoimentos, documentos, abertura e sigilo bancário de contas, demorando no mínimo dois a três anos se for apurado. De sua parte seria precipitado, mas o Vereador José Luiz tem outros caminhos, pois é um cidadão digno, pode pedir como pessoa física, tem o PSDB que é um Partido honrado que pode ajudar e acha ser até mais conveniente fazer esta solicitação. É evidente que pedido particular tem um peso e outro requerimento com o símbolo do Poder Legislativo, terá um peso muito maior, mas não é o momento e ninguém desta Casa está naquela Comissão de investigação. Devem aguardar, pois se o cidadão Paulo César Fiates Furiatti tiver algum envolvimento financeiro vai ser citado e o Poder Judiciário vai executá-lo dentro da forma da Lei.

O Senhor Presidente Adriano passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que uma vez na qualidade de Presidente e tendo nesta Sessão um número ímpar de Vereadores, possivelmente o exercício do voto de Minerva pode acontecer. Antes de essa situação acontecer, disse comungar das palavras dos Vereadores que lhe antecedera na palavra e dizer que não é favorável ao envio deste requerimento neste momento, pois acredita que qualquer informação por boa ou ruim que seja nesta fase dos trabalhos não seria adequada para solicitá-la. A despeito de no fundo do coração ter algum tipo de mágoa com relação as palavras que lhe foram proferidas pela Procuradora Geral do Município e assinadas pelo Prefeito e apesar de ter sido ferido no intimo com essas palavras, entende que é necessário neste momento terem uma atitude de responsabilidade, altruísta, no sentido de que saibam sobrepujar esses assuntos locais para que não cometam nenhuma injustiça, uma vez que o objetivo da CPI é apurar os fatos e depois encaminhar para o Ministério Público e Judiciário para serem apuradas ou não. Entende também que o momento adequado de discutirem a respeito do envolvimento ou não do Prefeito da Lapa na CPI do Banestado será quando ela estiver concluída e a partir daí tomar as providências que couberem a esta Câmara Municipal. Conclui que uma vez requerido voto de Minerva, este será contrário a propositura que em tese tem a sua justificativa, mas que no momento não será adequado em seu entendimento.

O Vice-Presidente Marco Antonio Bortoletto devolve a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Novamente com a palavra o Vereador José Luiz disse que discorda do Vereador Adriano quando disse que é uma questão de responsabilidade, pois sempre procurou exercer nesta Casa de Leis a sua responsabilidade, sempre defendeu, debateu e brigou em Plenário sobre seus atos para expor suas idéias. É dever da Câmara e deste Vereador o ato de fiscalizar o Executivo Municipal. Em seu entender o Prefeito já deveria ter deixado o cargo enquanto estiver em apuração a CPI para que não usasse o cargo em benefício próprio, fazendo pressão política ou barganhando qualquer apoio para não ser denunciado se houver irresponsabilidade por parte dele. Pode deixar o Vice-Prefeito em seu lugar enquanto são apuradas todas e quaisquer denúncias havidas no Banestado. Cabe aos Vereadores requerer e saber sobre o que está passando. Não está querendo saber da vida particular do Prefeito, mas a vida pública do mesmo está altamente ligada á Lapa e os Vereadores eleitos pelo povo do Município têm essa responsabilidade de solicitar

informações oficiais e de saber se há irregularidades. Se os membros da CPI acharem que não é o momento de enviarem esse documento, pois eles os informarão pelas reuniões nem todas serem secretas. Recentemente presenciaram na TV uma briga entre um advogado e o Presidente da CPI o Deputado Neivo Beraldim sobre dois depoimentos de Ex-Gerentes do Banestado, onde foi público e a imprensa cobriu a reportagem em que os advogados entraram com mandato ou algo equivalente à justiça para impedir que nessas reuniões tivessem membros da imprensa, e no entanto o Presidente da CPI manteve seu posicionamento deixando a imprensa registrar os fatos, não havendo nada de negativo neste aspecto, há apenas a responsabilidade de querer ter informações que possam ter algum reflexo na vida dos lapeanos, sendo essa sua preocupação. Se esse pedido não for aceito ficará a suspeita de que possa haver algo contra o Executivo será muito maior.

Novamente com a palavra o Vereador Sérgio disse que essa questão não interfere em, absolutamente no direito político do Prefeito da Lapa, pois a questão com a CPI do Banestado independente de culpados ou não, nada tem á ver com a administração Municipal. Entende que se votarem contra o requerimento do Vereador José Luiz passarão a ser considerados coniventes e co-responsáveis com a atuação do Prefeito. Essa Casa tem que ser justa e atuar rigorosamente dentro dos limites da Lei. Portanto, sob hipótese alguma a Casa pode considerar os Vereadores que votarão contra o destaque como coniventes com a atitude positiva ou não do Prefeito.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Requerimento nº 77/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que solicita envio de ofício ao Presidente da CPI do Banestado, solicitando Informações Oficiais sobre qualquer irregularidade praticada pelo ex-diretor do Banestado, Paulo César Fiates Furiatti, colocado em votação sendo rejeitado por nove votos contrários dos Vereadores Dirceu R. Ferreira, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Marco Antonio Bortoletto, Elísia Martins, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro, Osvaldo B. Camargo e Valentina da L. P. Batista e um a favor do Vereador José Luiz de Castro.

Fazendo declaração de voto fez uso da palavra o Vereador Vilmar dizendo que também não acha ser adequado o momento para enviar esse requerimento a CPI do Banestado. Diz isso e votou contra o requerimento, não por temer represaria do Prefeito, pois não tem compromisso com o mesmo, mas votou de acordo com a sua consciência. Todos sabem da sua desavença há algum tempo com o Prefeito e que poderia neste momento por questões políticas votar a favor deste requerimento, mas como não é do seu feitio vingar-se, se declarou contrário.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador João Renato L. Afonso ao Executivo Municipal o imediato concerto do telefone público da localidade de Fazenda dos Forjos; Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal e a Chefe da Agência de Correios da Lapa, a instalação de uma Agência na localidade de Colônia São Carlos; Indicação do Vereador José Luiz de Castro a Empresa de Telefonia Pública Brasil Telecom, a instalação de um Telefone Público na rua Agenor Scandelari; Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal, o cancelamento de dinamitar a pedreira do prolongamento da Rua Floriano Zarur; Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal, a devolução de imóveis cedidos para Empresas, na ampliação de seus negócios, e que não foram utilizados dentro do prazo previsto; Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, a contratação de um Médico da Família na comunidade de Bonito; Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, a contratação de um médico na comunidade de Segundo Faxinal; Requerimento do Vereador Osvaldo B. Camargo para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Cypriano Pinto; Requerimento do Vereador Adriano Hamerschmidt para

que seja inserido em ata Voto de Congratulações aos Economistas Lapeanos, pelo transcurso do Dia do Economista em 13 de agosto; Requerimento do Vereador Vilmar C. Fávaro para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Delfina Bueno dos Santos; Requerimento do Vereador João Renato Afonso para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Benjamim Hamerschmidt; Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Congratulações a nova Diretoria do Conselho Tutelar da Lapa; Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Rosa Silveira de Lima; Indicação Verbal do Vereador Luiz Carlos Cavalini ao Executivo Municipal para que transforme a antiga escola de Mato Preto Povinho em Posto de Saúde.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscrevendo-se o Vereador José Luiz de Castro.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que fez um requerimento sobre a devolução de imóveis cedidos para Empresas na ampliação de seus negócios e que não foram utilizados no prazo previsto. Se forem ver Leis num passado não muito remoto verão que há casos de terrenos que foram cedidos para a construção de sedes de algumas Empresas e as mesmas por motivos particulares não puderam construir dentro dos prazos cedidos em Leis. Pede ao Prefeito que solicite a quem é de direito, ou seja, ao Secretário de desenvolvimento Econômico ou á Diretora de Patrimônio para que se faça um levantamento desses imóveis e peçam legalmente a devolução ao Patrimônio Público Municipal para que no futuro o Município possa ceder esses imóveis a outras Empresas que tiverem interesse em instalar-se na Lapa. Fez outro pedido ao Prefeito no sentido de não dinamitar mais a saibreira próxima da cidade, pois existem moradores próximos que reclamam de rachaduras em suas residências que segundo eles foram causadas por detonações. Para que essas rachaduras não venham a aumentar, causando prejuízos maiores e para evitar também que no futuro esses proprietários não venham a entrar na justiça com pedido de indenização pelos estragos feitos, é que faz esse pedido. Sabe que na gestão interior o IAP até multou o Município da Lapa por fogo dado a pedreira causando dados ao meio ambiente. Outro pedido é ao Prefeito e a Chefe dos Correios da Lapa para uma instalação de uma agência de correios na comunidade da Colônia São Carlos. Esteve nessa comunidade, a qual solicitaram esse tipo de serviço, aonde a mesma, através da igreja, cede um espaço numa área coberta para este fim. E o último pedido é a de um telefone público na Rua Agenor Scandelari, devido o aumento no movimento da mesma, o qual este Vereador recebeu essa solicitação de um morador.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, onde não houve manifestações.

Nenhum líder tendo se manifestado, passou-se às Comunicações Parlamentares, onde não houve inscrições.

Encerrando a Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como a dos Senhores Vereadores, e convocou-os ainda para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 de agosto de 2003, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª Discussão do Projeto de Resolução nº 02/2003, de autoria da Comissão Executiva, que aprova o orçamento do Poder Legislativo Municipal a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2004.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.